



50000019597

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 406/23

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 42084  
Correspondência Recebida  
Em 22/11/23  
Ass. VERA Hs e 16h04 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e o ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Poder Executivo para que avalie a possibilidade de implementar o Projeto Residência Inclusiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

## JUSTIFICATIVA

A APAE do município de Ouro Preto fez um levantamento que alguns de seus alunos residem sozinhos. Dada essa situação, gostariam de propor o Projeto Intitulado "Residência Inclusiva" que visa assegurar aos acolhidos proteção e acolhimento, promovendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

MATHEUS PACHECO DE MOURA  
PEREIRA:12060301602

Assinado de forma digital por  
MATHEUS PACHECO DE  
MOURA PEREIRA:12060301602  
Dados: 2023.11.22 15:07:52  
-03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

APROVADO em única discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023  
[Assinatura]  
Presidente  
Com 7 votos a favor e com - Votos contra

AP = Sandrinho, Tavião,  
Vantuin, Mercinho,  
Leitão, Renato, Lílian





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

*Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani*

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

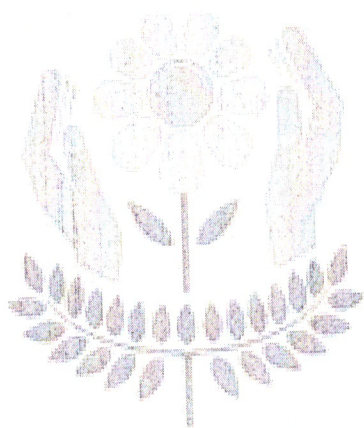
Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: [apaeop25@yahoo.com.br](mailto:apaeop25@yahoo.com.br)

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

## Projeto Residência Inclusiva



# APAE

Ouro Preto - MG

*“O lar é o reflexo do coração, um reflexo que vocês estão começando a entender”.*

*Mestre dos Magos*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

## PLANO DE TRABALHO – ANEXO VIII DO EDITAL

### TERMO DE COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>		<b>CNPJ</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto		16.843.062/0001-03
<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	
Rua João Pedro da Silva	35.400.00	
<b>TELEFONE</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>	
031-3551-5699	Apaeop25@yahoo.com.br	
<b>CÓDIGO DA AGÊNCIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>Nº. DA CONTA</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>		<b>CPF</b>
Maria Imaculada Ângelo Gonçalves		
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	
	Presidente	
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	

*Maria Imaculada*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apacop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

Residência Inclusiva na APAE/OP	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço de Acolhimento Residencial para Jovens e Adultos com Deficiência física e/ou intelectual com dependência, na modalidade de Residência Inclusiva.	03/2024	12 meses

### Descrição do Objeto:

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência física e mental, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Constitui o objetivo desse termo de Referência selecionar organizações da Sociedade Civil-OSC, sem fins lucrativos, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social para ofertar 01 vaga do serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento Institucional para jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência física e ou intelectual de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação continuada-BPC,, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar ou que estejam em processo de desinstitucionalização de Instituições de longa permanência.

A Residência Inclusiva tem como propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência física e mental em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. O serviço de acolhimento Institucional é desenvolvido em unidades residenciais inseridas na comunidade e tem como pano de fundo promover a construção progressiva da autodeterminação, inclusão social e desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária e prática dos moradores .A execução desse serviço está atrelado á promoção do bem estar

*Maria Gonçalves*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

emocional ,físico e material dos usuários,bem como,suas relações interpessoais e garantia da defesa de direitos dos usuários.

### **Justificativa da Proposição:**

A Proteção Social Especial – Residência inclusiva da APAE de Ouro Preto tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência ofertado em Residências Inclusivas, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, que tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência são consideradas pessoas com deficiência “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A APAE de Ouro Preto, no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do serviço de Proteção social Especial de alta complexidade, para pessoas com deficiências em situação de dependência-Residência inclusiva, serviço este que será implementado por uma equipe multiprofissional, articulados com as diversas Políticas Públicas que os serviços ofertados por este equipamento, serão essenciais aos usuários e possibilitará o atendimento das determinações constitucionais que se refere á dignidade da pessoa com deficiência e dependente, fundamentalmente o direito Universal a Assistência Social, conforme previsto na Lei de número 8.742de 07/12/1993-Loas Lei Orgânica da Assistência Social.

*M. Magalhães*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto  
Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03 FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

## Objetivo Geral:

O acolhimento para jovens e/ou adulto PCD deve ser um espaço de acolhimento de pequeno porte, com capacidade para atender até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, em espaço com características residenciais, cujo atendimento vem romper com as práticas tutelares e assistencialistas, visando o fortalecimento da participação, organização e autonomia das pessoas com deficiência, utilizando a rede de serviços local.

## Objetivos Específicos:

- Assegurar aos acolhidos proteção e acolhimento temporário, provendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos;
- Promover a preservação do vínculo e do contato dos acolhidos com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário, visto a excepcionalidade da medida;
- Trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos acolhidos e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com os cuidadores;
- Atender os beneficiários, de forma integrada aos demais acolhidos, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado as suas demandas específicas;
- Propiciar convivência comunitária e a utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, assistência social, dentre outras, evitando o isolamento social;
- Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão dos acolhidos em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido, visando à preparação gradativa para o seu desligamento, se for o caso;
- Manter articulação com CRAS e/ou CREAS, para que proceda ao atendimento às famílias dos acolhidos, quando avaliado pertinente.
- Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos disponíveis no sistema de saúde pública.

## Descrição de Realidade:

*Mafonçalves*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

O acolhimento destinado a pessoas com deficiência é indicado quando os vínculos familiares que estejam rompidos ou fragilizados, inexistindo ou impossibilitando a retaguarda familiar, sendo necessário o acolhimento institucional a fim de garantir a proteção, cuidado e desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária.

O cenário de vulnerabilidades sociais que as pessoas vêm enfrentando na atualidade tem se tornado cada vez mais complexo, em função de diversos fatores entre os quais, ressaltamos:

O esgarçamento dos vínculos familiares e comunitários, a violência constante dentro dos territórios mais vulneráveis, a crise financeira no âmbito do Estado em todas as esferas, dentre outros.

Esta realidade demanda do Poder Pública a construção de políticas que possam oferecer proteção e cuidado integral a muitos sujeitos que estão momentaneamente ou permanentemente sem nenhum suporte social. Este é um desafio no âmbito das políticas públicas, em especial as que se destinam a promover a inserção do cidadão na Seguridade Social, neste caso, nas políticas de Saúde (SUS) e de Assistência Social (SUAS), a APAE de Ouro Preto Minas Gerais, enquanto gestora da Política Municipal de Assistência Social, em Ouro Preto.

A Residência Inclusiva é uma unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, instituído com fulcro na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Consiste em residência adaptada, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade, composta por equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas de cada beneficiário jovem e/ou adulto com deficiência. O serviço é destinado ao acolhimento de jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC e da rede de acolhimento da Assistência Social, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

### **Beneficiários Atendidos:**

Cada Unidade de Residência Inclusiva proporciona o atendimento de até 10 (dez) jovens e/ou adultos, com deficiência, em situação de dependência, que perderam vínculo com a família, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e oriundos da rede de atendimento socioassistencial do Município de Ouro Preto Minas Gerais.

Sobre o atendimento em Residências Inclusivas, cabe ressaltar que nem todas as pessoas com deficiência são dependentes. O conceito de dependência está relacionado à perda da capacidade funcional associada à demanda por cuidados de longa duração. A dependência pode ser incapacitante ou não, bem como gradual, definitiva ou reversível. A situação de dependência pode

*Magalhães*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

afetar as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social.

Os beneficiários acolhidos na Residência Inclusiva são exclusivamente os jovens e/ou adultos com deficiência encaminhados para o Núcleo de Acolhimento Adulto da Proteção Social Especial que fará a gestão das vagas do serviço.

### **Princípios e Diretrizes do Serviço de Acolhimento:**

Para a execução do Serviço de Acolhimento a jovens e/ou adultos com deficiência deverão ser respeitados os princípios, diretrizes e orientações da Tipificação Nacional de Serviços da Assistência Social, instituída pela Resolução CNAS nº 109/2009, pela Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, e pela Lei nº 7853/1989, que institui a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência e, em especial, as seguintes:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, contribuindo para a interação e superação de barreiras sociais e na construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não Discriminação, ou seja, a Organização deverá garantir a proteção e defesa aos jovens e/ou adultos com deficiência e serem combatidas quaisquer formas de discriminação;
- Inclusão Social, de modo que o serviço funcione em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva de autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento das capacidades dos acolhidos para a vida.

### **Introdução:**

O acolhimento destinado a pessoas com deficiência é indicado quando os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, inexistindo ou impossibilitando a retaguarda familiar, sendo necessário o acolhimento institucional a fim de garantir a proteção, cuidado e desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária. O cenário de vulnerabilidades sociais que as pessoas vêm enfrentando na atualidade tem se tornado cada vez mais complexo, em função de diversos

*Integridade*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

fatores entre os quais, ressaltamos: o esgarçamento dos vínculos familiares e comunitários; a violência constante dentro dos territórios mais vulneráveis; a crise financeira no âmbito do Estado em todas as esferas; dentre outros. A modalidade de acolhimento Institucional em Residências Inclusivas é destinada a jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. A Residência Inclusiva é uma unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial, instituído com fulcro na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Consiste em residência adaptada, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade, composta por equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas de cada beneficiário jovem e/ou adulto com deficiênci

## 5. METAS QUANTITATIVAS

META	ESPECIFICAÇÃO (Descrição de Atividade).	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Viabilizar o acesso às demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
02	Propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
03	Promover a inclusão social e comunitária dos residentes;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses

*Maria Conceição*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

04	Restabelecer/preservar os vínculos familiares com vistas à reintegração e/convivência;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
05	Contribuir para a interação e superação de barreiras;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
06	Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas as do ambiente familiar;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
07	Garantir o atendimento eficaz e humanizado de forma personalizada e holística;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
08	Garantir as necessidades básicas de cuidados, de segurança, de socialização, e de bem estar;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
09	Promover atendimento individual, visando à preservação da saúde física e mental dos jovens e adultos, por meio de atividades físicas, lúdicas, sociais e de integração social;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses

*Assinatura*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

10	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
11	Acompanhar e avaliar por meio de uma equipe multidisciplinar os usuários atendidos nesta instituição de acordo com a necessidade e fase do desenvolvimento de cada pessoa atendida;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
12	Realizar ações de habilitação/reabilitação realizadas nos atendimentos clínicos nas áreas de psicologia, fisioterapia e enfermagem;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
13	Oferecer assistência por meio de serviços complementares de fisioterapia para o desenvolvimento neuro-motor e cognitivo.	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
14	Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento;	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses

*Ana Carolina*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

15	Elaborar o Plano Político Pedagógico (organização do cotidiano)	Pessoas	01	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 meses
----	---	---------	----	--	----------

### Metas Qualitativas:

- Realizar atendimentos individuais e coletivos com o acolhido (atividades físicas, lúdicas, fisioterapia (dentro da sede da APAE), psicossociais, multidisciplinar);
- Garantir a participação do acolhido em atividades na comunidade;
- Encaminhar o acolhido quando necessário aos serviços de Saúde;
- Encaminhar o acolhido aos serviços Socioassistenciais e outros equipamentos de Políticas Públicas;
- Referenciar o acolhido ao CRAS do Município;
- Realizar Confraternizações;
- Garantir participação do acolhido nas atividades de incentivo ao autocuidado;
- Garantir participação de profissionais em atividade de educação permanente planejadas pela Instituição e/ou por órgãos externos;
- Garantir informação, orientação e formação aos cuidadores.

Atividade/Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Triagem-Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento Terapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato Intersetoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios Estruturados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia da beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*M. Gonçalves*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

Rodas de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração com a comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVD-AVP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualificação para o mercado de trabalho	Quando há possibilidades de parcerias												
Integração com os cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão Jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Planilha de aplicação de recursos humanos:

Qtde	Função	CH Semanal	Vinc.Empreg.
02	Assistente Social	30 hs	C.L.T
01	Psicóloga	30 hs	C.L.T
06	Cuidadoras	30 hs	C.L.T
02	Serviços Gerais	30 hs	C.L.T
01	Pedagogo	30 hs	C.L.T
01	Advogado	20 hrs	C.L.T
04	Mãe Social	30 hrs	C.L.T
01	Médico	20 hrs	C.L.T
01	Cozinheira	30 hs	C.L.T

### 13 – Detalhamento de atividades – Termo de colaboração

Qtd	Atividades Descritas no Ano	Local de Realização	Mês de início das Atividades	Dias da Semana	Horário de Realização	Responsável pelas ATD
01	Serviços complementares de higiene e alimentação	Na Instituição	Data de Assinatura do	07 dias	De acordo com a	Funcionários da Instituição

*Handwritten signature: Mafoncalves*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

			Termo de Colaboração		Instituição	
02	Atividades de Acompanhamento Psicossocial e encaminhamentos a rede e equipamentos de serviços públicos.	Na Instituição	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	À critério da Instituição	De acordo com a Instituição	Funcionários da Instituição
03	Atividades de lazer com os residentes (Chá da tarde, cinema, passeio nos shoppings, praia, ir à Igreja, confraternizações e entre outros).	À critério da Instituição	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	À critério da Instituição	De acordo com a Instituição	Funcionários da Instituição
04	Elaboração de relatórios, estudos psicossociais, reuniões e estudos de casos.	Na Instituição	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	À critério da Instituição	De acordo com a Instituição	Funcionários da Instituição
05	Proposta de capacitação da equipe dos colaboradores da residência.	À critério da Instituição	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	À critério da Instituição	De acordo com a Instituição	Funcionários da Instituição

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Botijão de gás	02 (ao Mês)	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
Gênero alimentício	Variável	R\$2.500,00	R\$30.000,00
Material para atividades e usuários/Lazer	Variável	R\$ 800,00	R\$9.600,00
Conservação	Variável	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Utensílios Domésticos	Variável	R\$ 800,00	R\$9.600,00
Material de Higiene	Variável	R\$ .800,00	R\$9.600,00
Material de Limpeza	Variável	R\$ 800,00	R\$9.600,00
Feira	Variável	R\$350,00	R\$4.200,00
Enxoval; Roupas de Cama/Mesa/Banho	Por Ano	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00
Conservação Manutenção e Serviço de Terceiros	Variável	R\$1.000,00	R\$12.000,00
<b>Material Permanente</b>			
Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camas de solteiro	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

*Magalhães*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apacop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

Colchão de Solteiro	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
Guarda roupas de solteiro	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
Televisor 50" 4K	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Sofá	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Fogão Industrial	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Geladeira	01	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
Botijão	03 (vasilhame)	R\$ 140,00	R\$ 520,00
Freezer Horizontal	01	R\$ 6.030,05	R\$ 6.030,05
Transporte de usuário	01	R\$5.000,00 (Ano)	R\$ 5.000,00
Jogos de Mesa com 6 cadeiras (cada)	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Suporte para TV	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Bebedouro	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Arquivo de Aço	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Energia Elétrica	12 Meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Armário para cozinha	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Aluguel do Imóvel	12 Meses	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Água	12 Meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Linha Telefônica/ Internet	12Meses	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
IPTU	12 Meses	R\$ 1.000,00 (Mês)	R\$ 12.000,00
Máquinas de Lavar Roupa	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Tanquinho de Lavar Roupa	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Total:	<b>Total das planilhas R\$361.469.05</b> <b>Esse convênio foi feito com validade para um ano, cabendo aditivo anualmente e podendo ser mudado sua estrutura,conforme necessidade do convênio.</b>		

### Metodologia:

O trabalho a ser desenvolvido será executado por meio de parceria com financiamento do SUAS – Sistema Único da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência, visando atendimento integral a jovens e adultos com deficiência física e mental podendo ser acionada a rede local e ampliada do município e da Região Central.

*Maria Gonçalves*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

A metodologia compreenderá ações de cunho multidisciplinar, contemplando o uso de elementos que atuem de forma positiva sobre o cuidado e atenção as necessidades individuais e coletivas dos residentes. As etapas metodológicas compreenderão:

Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada usuário, meio pelo qual, serão desenvolvidas as atividades. O PIA será elaborado juntamente com o usuário, obedecendo a um processo contínuo de acompanhamento, avaliação e adequação. Os documentos advindos do PIA serão arquivados em prontuário individual, e suas alterações deverão constar no mesmo instrumento. Dentro da ação e do processo metodológico do serviço social serão priorizados os atendimentos psicossocial se realizarão através dos atendimentos individuais e grupais quando possíveis visitas domiciliares, atendimento da demanda espontânea quando houver, da orientação quanto às redes de atendimento e direitos, numa perspectiva de emancipação e empoderamento do sujeito e fortalecimento da cidadania de cada residente.

#### **Acolhimento dos usuários:**

- Acolhe-los em condições de dignidade;
- Propiciar que o espaço físico esteja compatível com os padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Proporcionar ambiente acolhedor e espaços reservados para manutenção da privacidade do residente e guarda de pertences pessoais.
- Convívio ou vivência familiar, comunitária e social:
- Viabilizar acesso a benefícios, programas, outros serviços sócios assistenciais e demais serviços públicos;
- Assegurar o convívio familiar, comunitário ou social.
- Desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:
- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Oferecer atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Realizar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeitar seus direitos de opinião e decisão;
- Propiciar acesso a espaços próprios e personalizados;
- Orientar e informar sobre o serviço, direitos e como acessá-los;

*M. Gonçalves*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

*Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani*

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades (quando foro caso);
- Realizar a preparação para o desligamento do serviço (quando for o caso);

Administrar as medicações conforme a necessidade individual, mediante avaliação e prescrição médica.

- A medicação será administrada na residência inclusiva, mediante comprovante de prescrição médica, fotocopiado e anexado no prontuário do residente;
- Administrar a alimentação enteral por meio de gastrostomia, conforme avaliação e prescrição médica;
- Prescrever e avaliar os cuidados individuais de enfermagem;
- Realizar anotações e evolução de enfermagem individual, de acordo com as necessidades;
- Formular cardápios alimentares semanais, pela responsável técnica (enfermagem), de acordo com a demanda coletiva e individual;
- Orientar a preparação dos alimentos, de acordo com o cardápio pré-estabelecido pela responsável técnica;
- Realizar acompanhamentos, avaliações e sessões de fisioterapia, conforme a necessidade individual, por meio da utilização de técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem como objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas, prevenir e curar as mais variadas disfunções;
- Atendimento ao residente, de forma individual ou grupal, para apoio psicológico na convivência e sociabilidade.
- Após avaliações individuais, será realizado contato para inserção dos usuários nas escolas de rede pública formal de ensino para aqueles com possibilidade de atendimento, bem como a inserção na APAE e Pestalozzi para participação nas atividades promovidas pelas instituições.
- Viabilizar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, por meio de recursos da comunidade e proposta de atendimento, bem como os estímulos compatíveis a deficiência de cada residente.

**O acolhimento e atendimento no serviço seguirão os processos abaixo descritos:**

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

### **Critérios para ingresso:**

- Pessoas com mais de 18 (dezoito) anos com Deficiência, prioritariamente beneficiárias do BPC;
- Pessoas sem retaguarda familiar momentânea ou permanente;
- Ser pessoa, prioritariamente encaminhada pelos serviços socioassistenciais da rede de apoio, mais especificamente a rede de acolhimento Municipal;
- Ser residente ou domiciliado no município de Ouro Preto Minas Gerais

### **Forma de acesso**

O acesso ao Acolhimento institucional (Residência Inclusiva) se dará via rede de apoio sócio assistencial do Município. As situações deverão ser encaminhadas para a Instituição APAE, com parecer técnico que contemple informações sobre as condições de saúde e autonomia da pessoa, subsidiando, assim, a continuidade do Plano Individual de Acompanhamento.

### **Processo de acolhimento do beneficiário**

- O acolhimento do beneficiário deve ser realizado em uma sala reservada que favoreça a escuta, o sigilo e com uma equipe capacitada que garanta respeito à dignidade e preceitos éticos relacionados às vivências trazidas pelo usuário.
- A primeira acolhida será de responsabilidade da equipe de educadores que realizará a entrevista de ingresso, colhendo as informações básicas: dados de identificação, iniciando o preenchimento do prontuário individual, orientando sobre o funcionamento da Residência.

*Ma. Gonçalves*





Associação **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto**

*Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani*

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

Situando o usuário no espaço físico, rotina e horários de funcionamento, regras e normas de convivência.

- Posteriormente, o técnico social fará a entrevista a fim de dar continuidade ao plano individual de atendimento.

### **Plano de Acompanhamento Individual:**

- O Plano de Acompanhamento Individual permeia todo o processo de trabalho com o jovem e adulto com deficiência e subsidia a equipe nas tomadas de decisões e intervenções. O Plano deve ser construído com o beneficiário, sendo este o protagonista de sua história.
- Este processo envolve várias dimensões, tais como: orientação ao acesso de documentação, tratamento de saúde, retomada ou fortalecimento de vínculos familiares e ou comunitários, habitação, acesso aos benefícios, norteando o período de permanência do beneficiário na casa e prevendo inserções conjuntas com a rede de atendimento. As ações serão realizadas a partir do fortalecimento de suas potencialidades, tais como: autocuidado, autoestima, organização, participação, autogestão e incentivo aos beneficiários na busca de estratégia de autonomia e emancipação.
- As ações deverão ser articuladas e integradas aos demais serviços existentes na região: CRAS, CREAS e rede socioassistencial, promovendo a inserção social do beneficiário e possibilitando o convívio entre gerações.
- O Plano se desenvolve através de abordagens individuais e grupais, nos acompanhamentos, encaminhamentos e reuniões de trabalho, conforme as especificidades e necessidades individuais. Será acompanhado pelos diversos profissionais da equipe conforme suas competências e atribuições para garantir a formação de vínculos necessária ao atendimento.

*M. Gonçalves*



Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

*Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani*

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

- As atividades coletivas como oficinas, reuniões e assembleias serão desenvolvidas pela equipe e buscarão o fortalecimento da participação dos beneficiários, contribuindo para um sentido de pertencimento no espaço. Nestas atividades serão pactuadas regras de convivência e respeito às diferenças, bem como discussões de interesse geral, e, também, proporcionarão reflexão sobre temáticas relacionadas às necessidades dos beneficiários, tais como: gênero, saúde e direitos sociais.
- A Residência Inclusiva, também, deverá proporcionar acesso a atividades educativas e culturais em serviços públicos buscando o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas dos residentes, evitando o isolamento social.

#### **Registros e Informação: instrumentos técnicos operativos:**

- A gestão da informação e do registro da passagem do beneficiário no serviço é uma diretriz do SUAS e um direito deste ter acesso a informação do atendimento a ele realizado, seja através de meio físico ou de sistemas informatizados e integrados.
- Assim, a inserção dos jovens e/ou adultos com deficiência no acolhimento institucional (Residência Inclusiva) deve contemplar o registro no sistema informatizado do Cadastro Único e do SIAS – Sistema Informatizado de Assistência Social.

#### **Prontuário:**

- O atendimento de cada jovem e/ou adulto com deficiência acolhido no Residencial Inclusivo deverá ser registrado em Prontuário físico, devendo ser respeitada as especificidades de cada profissional, mantendo o direcionamento ético da equipe de trabalho.
- O prontuário é um documento do beneficiário de uso exclusivo da equipe de trabalho e nele devem constar os dados de identificação, história de vida, plano de acompanhamento individual (PIA), registros dos acompanhamentos no espaço da casa, assim como os encaminhamentos realizados.

*Ma Gonçalves*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto  
Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani  
CNPJ: 16.843.062/0001-03 FUNDAÇÃO: 17/11/1982  
Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000  
Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84  
CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

### **Livro de registro de plantões**

- A Residência Inclusiva deverá instituir o Livro de Registro de Plantões, que constitui o documento oficial de registro da equipe de trabalho dos fatos relevantes que ocorram nos turnos de trabalho e de comunicação entre os plantões. Orienta-se que o livro seja aberto pela Coordenação da Residência Inclusiva e que os registros constem, no mínimo, o nome, data e hora do signatário, além do registro detalhado da ocorrência.

### **Fluxo com a rede de atendimento:**

- O fluxo com a rede socioassistencial deve pautar-se pelas orientações e normatizações de referência e contrarreferência da Política Nacional de Assistência Social, bem como deve considerar as especificidades de cada situação, o PIA e avaliações dos serviços. Esse processo inicia antes da acolhida e não deve se esgotar após desligamento do beneficiário do Residencial Inclusivo, afim de que seja mantida a interlocução entre as equipes dos serviços.
- Frente às demandas individuais e coletivas apresentadas pelos beneficiários, serão estabelecidas também, interfaces e parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas de saúde, educação, habitação, direitos humanos, entre outras.

### **Impacto social esperado:**

A prestação do serviço de acolhimento de jovens e/ou adultos com deficiência em Residência Inclusiva visa contribuir para:

- Proteção ao beneficiário e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito;
- A prevenção da violação de direitos;
- Ampliação da participação social dos beneficiários;
- A construção da autonomia;

*Ma Gonçalves*

**1 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

**1.0 Secretaria Municipal de Saúde**

Especificação				Quant.	Unidade	Valor	VALORES EM R\$
CH Semanal	Vinc. Empreg	Unitário		Meses		Total	
Advogado	20 hrs	C.L.T	R\$7.000,00	01	12	R\$7.000,00	R\$84.000,00
Assistente Social	30 hrs	C.L.T	R\$5.200,00	02	12	R\$10.400,00	R\$124.800,00
Mãe Social	30 hrs	C.L.T	R\$3.000,00	04	12	R\$12.000,00	R\$120.000,00
Cozinheira	40 hrs	C.L.T	R\$ 1.950,00	01	12	R\$1.950,00	R\$23.400,00
Cuidador	30 hrs	C.L.T	R\$ 2.200,00	06	12	R\$13.200,00	R\$132.000,00
Médico	20 hrs	C.L.T	R\$8.500,00	01	12	R\$8.500,00	R\$102.000,00
Pedagogo	30 hrs	C.L.T	R\$4.000,00	01	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00
Psicólogo	30 hrs	C.L.T	R\$5.000,00	01	12	R\$ 5.000,00,	60.000,00
Serviços Gerais	40 hrs	C.L.T	R\$1.950,00	02	12	R\$3.900,00	R\$39.000,00
13º salário				19	1	R\$3.471,05	R\$65.950,00
FÉRIAS + 1/3				19	1	R\$1.157,01	R\$21.983,33
FGTS				8,00%	13	R\$5.276,00	R\$68.588,00
PIS folha de pagamento				1,00%	13	R\$659,50	R\$8.573,50
<b>Fundo de Rescisão Contratual</b>				12,35%	12	R\$8.144,82	R\$97.737,84
Aviso prévio indenizado				2,00%		R\$131,90	
Incidência FGTS s/ aviso prévio indenizado				0,75%		R\$49,46	
Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado				0,26%		R\$17,14	
Aviso prévio trabalhado				8,33%			
Incidência FGTS s/ aviso prévio trabalhado				0,75%			
Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado				0,26%			
INSS				26,80%	Isento/CEBAS		
<b>TOTAL R\$995.946,27</b>							
Esse convênio foi feito com validade para 01 (um) ano, cabendo aditivo anualmente e podendo ser mudado sua estrutura conforme necessidade do convênio.							

*Wladimir*





Associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

CNPJ: 16.843.062/0001-03

FUNDAÇÃO: 17/11/1982

Endereço: Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000

Telefone: (31) 3551 5699 E-mail: apaeop25@yahoo.com.br

Utilidade Pública: Federal nº 50.517 de 20/09/01, Estadual nº 8867 de 09/07/85 e Municipal nº 18 de 13/11/84

CEBAS: Portaria nº 43 de 31/03/15 Filiação Federação Nacional das APAE's: nº 882 em 18/05/92

- Beneficiários incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.

### Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Vila Velha, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

10- Aprovação pela Concedente:

Aprovado

Local e Data

Concedente